



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 216/20296 DE 1º DE ABRIL DE 2.026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a **ANDREIA SOUZA SANTOS** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito de Capelinha (MG), no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 106, da Lei Complementar nº 1.347/2006;

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar nº 1.347/2006 que permite a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, após somar 03 (três) anos de efetivo exercício;

Considerando o requerimento protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos em 20 de fevereiro de 2.026;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor efetivo **ANDREIA SOUZA SANTOS**, empossada no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pelo período de 1º de abril de 2.026 a 1º de abril de 2.028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), de 1º de abril de 2026.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito de Capelinha (MG)